

EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2022

COMERCIAL DE ALIMENTOS NERO EIRELI.

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Distrato do Contrato de Adesão nº 008/2022 firmado com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS NERO EIRELI (Processo SEI nº 20200058000207)**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 008/2022, com fulcro na CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO, em virtude da migração da empresa do programa PRODUIR para o programa PROGÓIAS, conforme Termo de Enquadramento TE-001-0082/2022 – GSE (000032747546) a saber:

“CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.”

DO DISTRATO: Fica o Contrato de Adesão nº 008/2022 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, em razão da migração da DISTRATADA da concessão de subvenção por intermédio do Programa PRODUIR para o PROGÓIAS, via Termo de Enquadramento TE-001-0082/2022 – GSE (000032747546).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm./Financeiro - OVG
Valdeci Elias Militão – Representante da Empresa Contratada